



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Getúlio Vargas, Nº 101 - Bairro Centro - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG - www.tjmg.jus.br

**PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 010 / 2018 - TJMG 1ª/MBE - COMARCA/MBE -
DIREÇÃO DO FORO**

JOÃO BATISTA MENDES FILHO, Juiz de Direito desta Comarca de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais e em especial de Diretor do Foro, etc.

CONSIDERANDO o desabastecimento de combustíveis nesta Comarca e região, dificultando o deslocamento da população.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta do TJMG nº 749/2018, com expressa autorização para suspensão dos prazos processuais pelo Juiz de Direito Diretor do Foro de cada Comarca, conforme peculiaridades locais.

RESOLVE:

Artigo 1º. Suspender os prazos processuais relativos aos feitos que tramitam nesta Comarca de Monte Belo, assim com a realização de audiências nesta data.

Parágrafo Único: Os prazos processuais que iniciaram ou findarem nesta data ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente e as audiências serão redesignadas para a primeira data disponível da pauta de audiências desta Comarca..

Artigo 2º. A presente portaria deverá ser remetida para a Corregedoria-Geral de Justiça, bem como cópia dela deverá ser afixada em local próprio deste Fórum para conhecimento de todos.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 28 de maio de 2018.

João Batista Mendes Filho - Juiz de Direito



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Mendes Filho, Juiz Diretor do Foro**, em 28/05/2018, às 13:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0780989** e o código CRC **769AC91A**.